

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 345, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Designa membros para compor a Comissão Permanente Disciplinar Discente.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando o artigo 167 do Regimento Geral da Universidade; a Resolução CONSUN nº 03, de 20 de janeiro de 2021 e o que consta no processo nº 23422.003609/2022-69, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Permanente Disciplinar Discente – CPDD, em conformidade ao artigo 21 da Resolução CONSUN nº 03/2021.

Representante discente:

a) ISAIAS HERNÁNDEZ GALEANO – MATRÍCULA № 2020105000008553 - DISCENTE.

§1º Os membros da CPDD terão mandatos de 02 (dois) anos, a partir de 25 de janeiro de 2024, conforme Portaria nº 21/2024/GR, podendo haver recondução.

Art. 2º As competências da Comissão Permanente Disciplinar Discente estão previstas no artigo 22 da Resolução CONSUN nº 03/2021.

Art. 3º A participação na Comissão Permanente Disciplinar Discente constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 345/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 148, de 21 de Agosto de 2024.